



RAZÃO DA ESCOLHA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023 PMA

INEXIGIBILIDADE Nº 002-2023 -05 PMA

A escolha recaiu na empresa ASP-AUTOMAÇÃO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

ANAPU - PA, 02 de fevereiro de 2023.

JADIS RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente da CPL
Decreto nº 001/2023 SEMAD/PMA